



## Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer na SEME Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma de chamada, localizada na Av. João Alves da Motta Junior, 109, 486, Centro - Ibiracu/ES, munido dos seguintes documentos abaixo relacionados, para procedimentos de abertura dos envelopes e classificação final: 11.2 - CPF original e cópia; 11.3 - Título de Eleitor e comprovante de votação nas duas últimas eleições (original e cópia); 11.4 - Carteira de Identidade (original e cópia); 11.5 - Certificado de Reservista (original e cópia); 10.6 - Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia); 11.7 - Certidão de Nascimento dos filhos (original e cópia); 11.8 - Registro no Conselho de Classe para médicos; 11.9 - Uma foto 3 x 4 recente; 11.10 - PIS/PASEP; 11.11 - Carteira de Habilitação - CNH Categoria B para motorista; 11.12 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); 11.13 - Atestado De Antecedentes Criminais; 11.14 - Comprovante de anuidade ou do parcelamento junto ao Conselho respectivo a cada cargo de nível superior; 11.15 - Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos; 11.16 - Comprovante de residência; 11.17 - Atestado de saúde exarado por médico de trabalho; 11.18 - Comprovante de escolaridade compreendendo histórico escolar e diploma; 11.19 - Número de conta bancária, **Documentos pessoais do Conjuge e filhos menores de 21 anos (Identidade, CPF, PIS/PASEP e certificado de reservista se for o caso)**. Fica entendido e cientificado aos candidatos classificados relacionados nesta convocação, que apenas o 01 primeiro será contratado de imediato, devendo passar pelo exame pré-admissional após a conferência dos documentos que serão entregues para este fim, primeiramente, na Secretaria de Educação, para após, ser encaminhado ao setor de Recursos Humanos. Ficam cientificados, ainda, que não atendendo aos requisitos médicos e regularidades dos documentos ficam desde já convocados os demais classificados pela ordem de pontuação para o mesmo procedimento acima descrito. Tal convocação e a quantidade dos classificados será disposta no site oficial deste Município ou na lista a ser anexada na Portaria da Sede da Prefeitura Municipal de Ibiracu. **Obs. Trazer também adeclaração de frequencia escolar dos filhos menosres de 14 anos.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

#### A03-PROFESSOR MAPA PARA ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I

CADASTRO DE RESERVA

#### CLASSIFICADOS

Classificação	Pontuação	Inscrição	Candidato
28 <sup>a</sup>	60	70	ELIANA BITARAES

Ibiracu - ES, 17 de novembro de 2023.

**GILCIANI FAVARO**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Ibirajú

Estado do Espírito Santo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer na SEME Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma de chamada, localizada na Av. João Alves da Motta Junior, 109, 486, Centro - Ibirajú/ES, munido dos seguintes documentos abaixo relacionados, para procedimentos de abertura dos envelopes e classificação final: 11.2 - CPF original e cópia; 11.3 - Título de Eleitor e comprovante de votação nas duas últimas eleições (original e cópia); 11.4 - Carteira de Identidade (original e cópia); 11.5 - Certificado de Reservista (original e cópia); 10.6 - Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia); 11.7 - Certidão de Nascimento dos filhos (original e cópia); 11.8 - Registro no Conselho de Classe para médicos; 11.9 - Uma foto 3 x 4 recente; 11.10 - PIS/PASEP; 11.11 - Carteira de Habilitação - CNH Categoria B para motorista; 11.12 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); 11.13 - Atestado De Antecedentes Criminais; 11.14 - Comprovante de anuidade ou do parcelamento junto ao Conselho respectivo a cada cargo de nível superior; 11.15 - Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos; 11.16 - Comprovante de residência; 11.17 - Atestado de saúde exarado por médico de trabalho; 11.18 - Comprovante de escolaridade compreendendo histórico escolar e diploma; 11.19 - Número de conta bancária, **Documentos pessoais do Conjuge e filhos menores de 21 anos (Identidade, CPF, PIS/PASEP e certificado de reservista se for o caso)**. Fica entendido e cientificado aos candidatos classificados relacionados nesta convocação, que apenas o 01 primeiro será contratado de imediato, devendo passar pelo exame pré-admissional após a conferência dos documentos que serão entregues para este fim, primeiramente, na Secretaria de Educação, para após, ser encaminhado ao setor de Recursos Humanos. Ficam cientificados, ainda, que não atendendo aos requisitos médicos e regularidades dos documentos ficam desde já convocados os demais classificados pela ordem de pontuação para o mesmo procedimento acima descrito. Tal convocação e a quantidade dos classificados será disposta no site oficial deste Município ou na lista a ser anexada na Portaria da Sede da Prefeitura Municipal de Ibirajú. **Obs. Trazer também declaração de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

#### A04- PROFESSOR MAPA ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL NAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CADASTRO DE RESERVA

#### CLASSIFICADOS

Classificação	Pontuação	Inscrição	Candidato
28 <sup>a</sup>	56	120	FLÁVIA GOMES DOS SANTOS

Ibirajú - ES, 17 de novembro de 2023.

**GILCIANI FAVARO**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos